



## **Santa Catarina tem de pagar títulos vencidos à Petros**

O estado de Santa Catarina foi condenado a ressarcir à Petros — Fundação Petrobrás de Seguridade Social pelo valor correspondente a 29,8 mil Letras do Tesouro do estado, adquiridas pela entidade. A decisão é da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça catarinense, que manteve decisão de primeira instância.

Em valores atuais, os títulos podem alcançar R\$ 34 milhões. No entanto, a 3ª Câmara negou um pedido da Petros, que queria o direito de receber lucros sobre o valor dos títulos. Originalmente, os títulos teriam de ter sido resgatados em maio de 2001.

O colegiado acolheu de forma parcial o pleito do estado para reduzir o valor arbitrado inicialmente como honorários advocatícios, na ordem de 2% sobre o valor da causa. Por unanimidade, votaram pela redução da verba honorária, de R\$ 3,5 milhões para R\$ 500 mil.

**Apelação: 2005.027622-6**

**Date Created**

13/04/2006